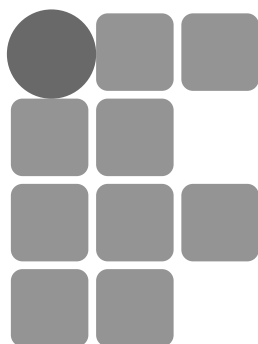




**Publicado em
17/11/2011**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Setembro/2011 • Nº 30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ciniro Aparecido Leite Nametala**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	4
Resoluções	108
Diárias	114
Férias	120

Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 811 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração de funções do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR as funções do IFMG- Campus Ouro Preto, conforme se segue:

- de COORDENADOR GERAL DO NOTURNO para COORDENADOR DO NOTURNO, COD. FG-01;

- de COORDENADOR DO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO para COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COD. FG-01;

- de COORDENADOR DO CURSO DE MEIO AMBIENTE para COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE, COD. FG-01;

- de COORDENADOR DO CURSO DE MINERAÇÃO para COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE MINERAÇÃO, COD. FG-01;

- de COORDENADOR DO CURSO DE METALURGIA para CO-

ORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE METALURGIA, COD. FG-01;

- de COORDENADOR DO CURSO DE AUTOMAÇÃO para COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, COD. FG-01;

- de COORDENADOR DO CURSO DE EDIFICAÇÕES para COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, COD. FG-01;

- de CODAJOIA para COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE JOALHERIA, COD. FG-01;

- de COORDENADORA DO CURSO DE FÍSICA para COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA, COD. FG-01;

- de COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA para COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, COD. FG-01;

- de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS para COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, COD. FG-01;

- de COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ENSINO TÉCNICO para COORDENADORA PEDAGÓGICA, COD. FG-02;

- de COORDENADORA DE REGISTRO ESCOLAR DE ENSINO TÉCNICO para COORDENADORA DE REGISTRO ESCOLAR DE ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE, COD. FG-02;

- de COORDENADORA DE REGISTRO DE ENSINO TÉCNICO INTEGRADO para COORDENADORA DE REGISTRO ESCOLAR DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO, COD. FG-02;

- de COORDENADOR DE REGISTRO para COORDENADOR DE CONTROLE ACADÊMICO DO ENSINO SUPERIOR, COD. FG-02;

- de COORDENADORA DO RESTAURANTE ESCOLAR para COORDENADORA DO RESTAURANTE, COD. FG-02;

- de COORDENADOR DE CRIAÇÃO VISUAL para ASSISTENTE DE CRIAÇÃO VISUAL, COD. FG-04;

- de COORDENADORA DE CONTRATOS para ASSISTENTE DE

CONTRATOS, COD. FG-04;

- de COORDENADOR DO SETOR ELÉTRICO para ASSISTENTE DE ELÉTRICA, COD. FG-04;

- de COORDENADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA para ASSISTENTE DE HIDRÁULICA, COD. FG-04;

- de COORDENADOR DE OFICINA MECÂNICA para ASSISTENTE DE MECÂNICA, COD. FG-04;

- de COORDENADOR DE CARPINTARIA para ASSISTENTE DE CARPINTARIA, COD. FG-04;

- de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS para ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COD. FG-04;

- de SECRETÁRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para ASSISTENTE DE GARAGEM, COD. FG-04;

- de COORDENADOR DA ÁREA DE SAÚDE para ASSISTENTE DE SAÚDE, COD. FG-04;

- de COORDENADORA DA CODALIP para COORDENADORA DA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA, COD. FG-04;

- de COORDENADORA DA CODAMAT para COORDENADORA DA ÁREA DE MATEMÁTICA, COD. FG-04;

- de COORDENADOR DA CODALIN para COORDENADOR DA ÁREA DE LÍNGUAS, COD. FG-04;

- de COORDENADOR DA CODADES para COORDENADOR DA ÁREA DE DESENHO, COD. FG-04;

- de COORDENADOR DA CODAQUIM para COORDENADOR DA ÁREA DE QUÍMICA, COD. FG-04;

- de COORDENADOR DA CODARTES para COORDENADOR DA ÁREA DE ARTES, COD. FG-04;

- de COORDENADOR DA CODACIS para COORDENADOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, COD. FG-04;

- de COORDENADORA DA CODABIO para COORDENADORA DA ÁREA DE BIOLOGIA, COD. FG-04;

- de COORDENADOR DA CODAFID para COORDENADOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COD. FG-04;

- de COORDENADOR DE CONCURSO para ASSISTENTE DE CONCURSOS, COD. FG-04;

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 812 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a criação de funções do IFMG – Campus
Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR as funções do IFMG- Campus Ouro Preto:

- COORDENAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS, COD. FG-01;
- COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COD.FG-01;
- COORDENADOR DE PÓS GRADUAÇÃO E PROJETOS, COD. FG-01;
- COORDENADORA DE APOIO AO EDUCANDO, COD. FG-01;
- COORDENADORA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS, COD. FG-01;
- COORDENADOR DE PESQUISA, COD. FG-01;

- 01;
- COORDENADORA DE INOVAÇÃO E EXTENSÃO, COD. FG-01;
- COORDENADORA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, COD. FG-02;
- COORDENADORA DE SUPRIMENTOS, COD. FG-02;
- AUXILIAR INSTITUCIONAL, COD. FG-02;
- ASSISTENTE DE PESSOAL, COD. FG-04;
- ASSISTENTE DE CAPACITAÇÃO, COD. FG-04;
- ASSISTENTE DE SIASS, COD. FG-04;
- ASSISTENTE DE CONTROLE DO ENSINO Á DISTÂNCIA, COD. FG-04;
- ASSISTENTE DE FOMENTO, COD. FG-04;
- ASSISTENTE DE PROJETOS E EDITAIS, COD. FG-04;

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 813 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração do código da função de Coordenador de Planejamento do IFMG – Campus Ouro Preto .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o código da função de Coordenador de Planejamento para a Função Gratificada, código FG-2, exercida pelo servidor Eustáquio Maximiano Bento no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 814 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidores das Funções Gratificadas no IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR os servidores abaixo das respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Ouro Preto:

- **VÂNIA MARIA MARINHO QUINTÃO**, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE n.º 0272795, da função de Coordenadora de Projetos, Cod. FG-02;

- **DANIELA PEREIRA TEOTÔNIO**, Técnico Laboratório/Área, Matrícula SIAPE n.º 1601481, da função de Coordenadora de Curso de Segurança do Trabalho, Cod. FG-01;

- **EFIGÊNIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 1670270, da função de Coordenadora de Pesquisa, Cod. FG-01;

- **DANIELLE TERESA PENNA E FORTES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0272653, da função de Coordenadora de Projetos Sócio- Culturais, Cod. FG-01;

- **TÂNIA MARIA NEVES WALDEMAR**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1670198, da função de Coordenadora do Serviço de Integração Escola Empresa,Cod. FG-02;

- **RUTH VIEIRA ANDRADE**, Desenhista Projetista, Matrícula SIAPE nº 0272775, da função de Coordenadora de Execução Financeira,Cod. FG-01;

- **LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1658394, da função de Coordenadora Administrativa do CEAD,Cod. FG-01;

- **ZENI APARECIDA VENTURA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1523359, da função de Coordenadora de Controle Acadêmico DPGP,Cod. FG-04;

- **IRAM JOSÉ DUARTE PACHECO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0272834, da função de Assistente de Pesquisa Institucional,Cod. FG-04;

- **JOÃO RICARDO BASÍLIO**, Desenhista Projetista, Matrícula SIAPE nº 0272696, da função de Coordenador de Portaria e Vigilância,Cod. FG-02;

- **MARTHA SANTIAGO LOPES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0272760, da função de Coordenadora de Capacitação,Cod. FG-02;

- **MARIA DA CONCEIÇÃO BORTOLINI ROMERO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1542122, da função de Secretária de Gabinete,Cod. FG-01;

- **MARIA DA GLÓRIA FARIA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0272745, da função de Secretária da Diretoria de Ensino Técnico,Cod. FG-04;

- **GERALDO JUSTINIANO**, Pedreiro, Matrícula SIAPE nº 0272676, da função de Coordenador de Manutenção e Obras,Cod. FG-02;

- **TELMA REGINA ALCÂNTARA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0272788, da função de Secretária de Ensino à Distância,Cod. FG-04;

- **SÍLVIO FÉLIX VITÓRIO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0272783, da função de Coordenador de Centro de Atendimento ao Aluno e Docente Diurno, Cod. FG-04;

- **MARIA JOANA ALVES**, Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 0272752, da função de Coordenador de Centro de Atendimento ao Aluno e Docente Noturno, Cod. FG-04;

- **EDNA MAPA DOMINGOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0272657, da função de Coordenadora de Orçamento, Cod. FG-04;

- **EDIOCLÉCIO JERÔNIMO DA SILVA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1100070, da função de Coordenador dos Auxiliares de Pavilhão - Noturno, Cod. FG-04;

- **ANTÔNIO EUSTÁQUIO RIBEIRO**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1099021, da função de Coordenador dos Auxiliares de Pavilhão - Diurno, Cod. FG-04;

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 815 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidores para Funções Gratificadas no IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os servidores abaixo para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Ouro Preto:

- **VÂNIA MARIA MARINHO QUINTÃO**, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE 0272795, para a função de Coordenadora de Projetos e Eventos, código FG-1;

- **DANIEL MAGALHÃES BICALHO**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1554022, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-01;

- **REGINATO FERNANDES DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1692108, para a função de Coordenador do Curso Técnico de Mineração, código FG-01;

- **FERNANDO GOMES BRAGA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1586188, para a função de Coordenador do Curso

de Licenciatura em Geografia, código FG-01;

- **ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1193487, para a função de Coordenador de Pós- Graduação e Projetos, código FG-01;

- **DANIELLE TERESA PENNA E FORTES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0272653, para a função de Coordenadora de Apoio ao Educando, código FG-1;

- **TÂNIA MARIA NEVES WALDEMAR**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1670198, para a função de Coordenadora de Relações Empresariais, código FG-01;

- **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FONTENELLE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1280595, para a função de Coordenador de Pesquisa, código FG-01;

- **ELISÂNGELA SILVA PINTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1726473, para a função de Coordenadora de Inovação e Extensão, código FG-01;

- **RUTH VIEIRA ANDRADE**, Desenhista Projetista, Matrícula SIAPE 0272775, para a função de Coordenadora de Orçamento e Contabilidade, código FG-02;

- **LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1658394, para a função de Coordenadora de Suprimentos, código FG-2;

- **IRAM JOSÉ DUARTE PACHECO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0272834, para a função de Auxiliar Institucional, código FG-2;

- **MARTHA SANTIAGO LOPES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0272760, para a função de Assistente de Pessoal, código FG-4;

- **MARIA DA CONCEIÇÃO BORTOLINI ROMERO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1542122, para a função de Assistente de Capacitação, código FG-4;

- **EUGÊNIO PACELLI D'ANGELO**, Bioquímico, Matrícula SIAPE 0272662, para a função de Assistente de SIASS, código FG-4;

- **MARIA EDILENE DO AMARAL SILVA SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1542145, para a função de Assistente de Controle do Ensino à Distância, código FG-4;

- **EFIGÊNIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1670270, para a função de Assistente de Fomento, código FG-4;

- **RAFAEL MIRANDA DAMASCENO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1643330, para a função de Assistente de Projetos e Editais, código FG-4;

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 816 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora **ALINE MICHELLE SIMA**, matrícula SIAPE 1600759, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, do IFMG - Campus Ouro Preto para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, **a partir de 01 de setembro de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 817 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de
Diretor-Geral do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o servidor **FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1226782, para o cargo de Diretor-Geral do IFMG - Campus Bambuí, Cargo de Direção, código CD-02, **para o período de 06 de setembro de 2011 a 12 de agosto de 2015.**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 818 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Compulsória – de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **GERALDO JUSTINIANO**, matrícula SIAPE 0272676 do cargo de Pedreiro – B 114, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Ouro Preto, com fundamento no Art. 40 §1º inciso II CF, com redação dada pela EC 41/03, **a partir de 06 de setembro 2011.**

Art.2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 819 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 776 de 24/08/2011 do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 776 de 24/08/2011, publicada no DOU de 25/08/2011, Seção 2, página 19,

Onde se lê:

- **JOSÉ LAUREANO BARBOSA LEITE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1176116 para a função de Coordenador do Curso de Manutenção e Suporte em Informática, código FG-5;

- **ALEX SANDER MIRANDA LOBO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1553173 para a função de Coordenador de Cooperativa, código FG-5.

Leia-se:

- **JOSÉ LAUREANO BARBOSA LEITE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1176116 para a função de Coordenador

do Curso Técnico em Agropecuária, código FG-5;

- **ALEX SANDER MIRANDA LOBO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1553173 para a função de Coordenador do Curso de Manutenção e Suporte em Informática, código FG-5.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 820 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 459 de 03/06/2011 do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 459 de 03/06/2011, **onde se lê:**

Disciplinas Competentes à Saúde do Trabalhador e Áreas Afins	- Arquimedes Martins Gois - Leonardo Soares Prates - Eugênia de Souza
--	---

Leia-se:

Disciplinas Competentes à Saúde do Trabalhador e Áreas Afins	- Arquimedes Martins Gois - Cristianele Lima Cardoso - Eugênia de Souza
--	---

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 821 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Coordenador Geral de Produção do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o servidor **FÁBIO PEREIRA DIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1550802, do cargo de Coordenador Geral de Produção do IFMG - Campus Bambuí, Cargo de Direção, CD-4, **a partir do dia 1º de setembro de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 822 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Coordenador Geral de Produção do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOSÉ APARECIDA BAHIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 0047818 para o cargo de Coordenador Geral de Produção do IFMG – Campus Bambuí, Cargo de Direção, CD-4, **a partir do dia 1º de setembro de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 823 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de Rogério Amaro Gonçalves da função de Chefe do Departamento de Ciências Agrárias do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º – DISPENSAR o servidor **ROGÉRIO AMARO GONÇALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1550800, da função de Chefe do Departamento de Ciências Agrárias do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-1, **a partir de 1º de setembro de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 824 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de Fábio Pereira Dias para a função de Chefe do Departamento de Ciências Agrárias do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º – **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO PEREIRA DIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1550802, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Agrárias do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-1, **a partir de 1.º de setembro de 2011**.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 825 DE 6 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização para dirigir veículo oficial de transporte individual de passageiros do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando nossa insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial para dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, bem como de motorista contratados por meio de terceirização de mão-de-obra;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fulcro no artigo 1º da Lei nº. 9.327, de 9 de dezembro de 1996, o servidor **MARCIO ROSA PROTES**, Matrícula SIA-PE nº. 1866158, portador da Carteira de Identidade M-3-916.245-SSP-MG, CPF nº. 582.587.876-91 e CNH nº. 01532969225, validade 21/08/2013, a dirigir o Veículo Oficial desta Instituição de Placa GMF 5786, Modelo Palio Weekend, em viagem à cidade de Ribeirão das Neves no dia 8 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 826 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a remoção de Técnico-administrativo para o IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora **LÍVIA RENATA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1825948, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco para o IFMG - Campus Formiga, **a partir de 12 de setembro de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 827 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 798 de 30/08/2011 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 798 de 30/08/2011 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1.

Onde se lê:

IFMG - Campus Formiga

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	
Ana Maria Teles	1756185	Membro
Laressa Pereira Silva	1668784	Membro
Paulo Ricardo Teixeira	1667840	Membro

LEIA-SE:

IFMG - Campus Formiga

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	
Ana Maria Teles	1756185	Membro
Cláudio Alves Pereira	1758880	Membro
Márcia Soares de Oliveira	1682069	Membro
Rosana Aparecida Pinto	1673220	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 828 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a constituição do Comitê para
Levantamento de Processos de Extensão do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONSTITUIR o denominado **Comitê de Levantamento de Processos de Extensão** que terá por responsabilidade desenvolver, junto à empresa TOTVS S.A., atividades ligadas à etapa de levantamento de processos de suas respectivas áreas em âmbito institucional com fins de personalização do Sistema de Gestão Integrada (ERP).

Art. 2.º. DESIGNAR os seguintes servidores para compor o Comitê de Levantamento de Processos de Extensão:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CAMPUS/REITORIA
Cláudia Helena de Magalhães	1224921	Reitoria
Cláudio Aguiar Vítá	1185537	Reitoria
Lucas Carlúcio Magalhães	0272568	Reitoria
Amarildo Martins de Magalhães	1757747	Reitoria
Cristiane Ferreira Ramalho	1820050	Congonhas

Arnaldo Francisco	1585712	BambuÍ
Murielle Ferreira de Moraes	1521223	BambuÍ
Laressa Pereira Silva	1668784	Formiga
Efigênia Lúcia Oliveira Santos	1670270	Ouro Preto
Tânia Maria Neves Waldemar	1670198	Ouro Preto

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 829 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria n.º. 794, de 26 de agosto de 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando que o servidor **RENATO JOSÉ FERREIRA**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE n.º. 1554023, ainda não detém estabilidade no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor **GENTIL ROCHA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º. 0272545, para substituir o servidor **RENATO JOSÉ FERREIRA**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE n.º. 1554023, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria n.º. 794, de 26 de agosto de 2011, instaurada para apurar as irregularidades e responsabilidades nas obras de construção do Campus Formiga contratados junto à empresa **METHA ENGENHARIA DE PROJETOS E MONTAGENS LTDA.**, através do Contrato n.º. 026/2008.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 830 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º. 676, de 16 de agosto de 2011, que autorizou o afastamento do Professor Anderson Alves Santos, servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando que o Professor ANDERSON ALVES SANTOS, não fez juntada da documentação necessária para a instrução do processo de afastamento,

RESOLVE:

Art. 1.º. REVOGAR a Portaria n.º. 676, de 16 de agosto de 2011, que autorizou o afastamento do servidor **ANDERSON ALVES SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1553282, para a Pós-Graduação Stricto Sensu (Pós-Doutorado) em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Lavras.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas que comunique ao Professor ANDERSON ALVES SANTOS para se apresentar ao trabalho junto ao IFMG - Campus Formiga.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 831 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-administrativo
para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 010/2010 de 22/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, retificado pelo Edital 033/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 12/01/2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.001014/2011-DV, **JUSÊNIA QUITÉRIA DA SILVA LIMA**, habilitada e classificada em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0292931, para o IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 832 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-administrativo para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 010/2010 de 22/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, retificado pelo Edital 033/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 12/01/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001015/2011-DV, **VANDERLEI EUSTÁQUIO COSTA**, habilitado e classificado em 03º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0292973, para o IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 833 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país de servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização n.º 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o Afastamento do país, no período de 17 a 25 de setembro de 2011, trânsito incluso, ao servidor **DANIEL FONSECA COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1651616, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, para fazer parte da comissão julgadora do Prêmio Internacional Doutor Antônio Lopes de Sá, em Portugal na cidade do Porto, com ônus limitado.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de setembro de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 834 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a realização do Edital nº 011/2011,
Concurso Público de Provas e Títulos – Docente do
IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 011/2011 Docente do IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso:

- 1 - Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 - Ely Félix Ventura
- 3 - José Xavier da Silva Filho
- 4 - Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 5 - Maria Cristina Rocha Simão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 835 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 011/2011,
Concurso Público de Provas e Títulos – Docente do
IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 011/2011 do Concurso Público de Provas e Títulos – Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. CONSTITUIR as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 011/2011.

ÁREA	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
LIBRAS	- Libras	- Adilson Ribeiro de Oliveira - Judith Vilas Boas - Leandra Antunes - Marcos Antônio de Souza - Talita Valadares

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 836 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo a Qualificação à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Telma Regina Alcântara	10	29/08/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 837 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- **Damião Noel Rocha**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 22 de setembro de 2011.**

- **Mariana Pimenta Pires**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 22 de setembro de 2011.**

- **Simone Fernandes de Melo**, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 13 de setembro de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 838 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Diego Leão Teixeira	27	01/09/2011

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 839 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, aos servidores Docentes do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Diogo Santos Campos	D-102	D-103	23/08/2011
Márcia Helena da Silva Fraga	D-203	D-204	25/06/2011
Maria Auxiliadora Efreem Natividade	D-302	D-303	26/06/2011
Wemerton Luis Evangelista	D-303	D-304	25/06/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 840 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cacildo Vitória	A-409	A-410	09/02/2011
José Calixto de Menezes	D-209	D-210	26/06/2011
Sílvia de Oliveira Leite	D-302	D-303	17/06/2011
Yuri Gagárin Silva Mourão	D-202	D-203	27/08/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 841 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Flaviane Ribeiro da Costa**, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03, **a partir de 20 de julho de 2011.**

- **Márcia Teixeira Bittencourt**, Nutricionista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 18 de agosto de 2011.**

- **Mariangela de Faria**, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 05 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 05, **a partir de 26 de agosto de 2011.**

- **Viviane Vaz Ramos Soares**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 16 de agosto de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 842 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, a servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Maria Teles	E-101	E-102	25/07/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burititis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 843 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional às servidoras do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, **Progressão por Capacitação Profissional** às servidoras do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga :

- **Ana Maria Teles**, Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 18 de agosto de 2011.**

- **Eliana Maria Franco Rodrigues**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 06 de setembro de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 844 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Maria Imaculada de Castro Mendonça	27	31/08/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 845 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alexandre Pimenta	D-303	D-304	24/06/2011
Alisson de Castro Ferreira	D-102	D-103	18/08//2011
Ana Flávia Peixoto de Camargos	D-102	D-103	12/08/2011
André Roger Rodrigues	D-102	D-103	11/08/2011
Daniel Fonseca Costa	D-102	D-103	12/08/2011
Danielle Costa	D-102	D-103	12/08/2011
Francisco de Sousa Júnior	D-102	D-103	11/08/2011
Gláucio Ribeiro Silva	D-102	D-103	25/08/2011
Laudo Claumir Santos	D-102	D-103	11/08/2011
Lélis Pedro de Andrade	D-102	D-103	11/08/2011
Niltom Vieira Júnior	D-102	D-103	19/08/2011
Paulo Dias de Alecrim	D-102	D-103	11/08/2011
Wanderci Alves Bitencourt	D-102	D-103	11/08/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 846 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Damião Noel Rocha	D-101	D-102	22/09/2011
Mariana Pimenta Pires	D-101	D-102	22/09/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 847 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 151 de 21 de fevereiro de 2011—Comissão de elaboração do Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 151 datada de 21 de fevereiro de 2011, que trata da constituição da Comissão de elaboração do Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFMG, conforme segue:

- **EXCLUIR:** o servidor JEFERSON EDER FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1260774.

- **INCLUIR** os servidores:

- **WASHINGTON SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1553273;

- **OITI JOSÉ DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 1550779.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 848 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretora Interina de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a servidora **CRISTIANE FERREIRA RAMALHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1820050, do cargo de Diretora Interina de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 849 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **LUIZ ANTÔNIO PIRES FERNANDES JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811142, para o cargo de Diretor de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 850 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Substituta do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **CRISTIANE FERREIRA RAMALHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1820050, para o cargo de **Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Substituta** do Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 851 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador do Curso de Edificações do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **MÁRIO LUIS CABELLO RUSSO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550087, lotado e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, da função de Coordenador do Curso de Edificações, FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 852 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso de Edificações do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIA-PE nº 1216034, lotado e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, para a função de **Coordenador do Curso de Edificações**, FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 853 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante da função de
Pró-Reitora de Ensino Substituta do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANTÔNIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES**, Matrícula Siape nº 1511729, para a função de Pró-Reitora de Ensino Substituta do IFMG, Cargo de Direção, CD-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 854 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, **progressão por Capacitação Profissional** aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista:

- **DOUGLAS DE MIRANDA BARBOSA**, Assistente de Alunos, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, **a partir de 25 de agosto de 2011.**

- **GECILENE APARECIDA CAETANO**, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 10 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, **a partir de 06 de setembro de 2011.**

- **TEREZINHA PEREIRA DE JESUS**, Porteiro, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 13 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, **a partir de 30 de agosto de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 855 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Maurílio Soares Coelho	10	30/08/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 856 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Docente do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, ao servidor Docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Aluizio Henrique da Costa Franklin	D-301	D-302	24/08/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 857 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Geraldo Airton Falcão Generoso	B-309	B-310	24/07/2011
José Maria dos Santos	D-407	D-408	05/02/2010
Maria Antônia de Oliveira	A-312	A-313	06/09/2011
Olímpia de Sousa Marta	E-101	E-102	06/09/2011

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 858 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Cristóvão Alves de Lima	C-114	C-115
Danielle Teresa Penna e Fortes	D-414	D-415
Jesus Jerônimo Bento	D-315	D-316
José Luiz Papa	C-214	C-215
Leandro da Costa Filho	D-115	D-116
Luciana de Oliveira Barros	D-302	D-303
Luiz Carlos Santiago Lopes	C-414	C-415
Thomas Aquino Ferreira	D-114	D-115
Ulisses José Fortes	C-113	C-114

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 859 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, **progressão por Capacitação Profissional** ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto:

- **HEVER COSTA ROCHA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03, **a partir de 14 de setembro de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 860 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, **progressão por Capacitação Profissional** a servidora do IFMG - Campus São João Evangelista:

- **OLÍMPIA DE SOUSA MARTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 08 de setembro de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 861 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, **progressão por Capacitação Profissional** a servidora do IFMG - Campus Congonhas:

- **GREICIELE MATEUS POLICARPO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 20 de julho de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 862 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA
Luciana Batista Neves	E-202	E-203
Márcio Carlos Pires	E-202	E-203

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 863 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Harlley Sander Silva Torres	D-302	D-303	20/07/2010
Lucélia Aparecida Radin	D-101	D-102	17/09/2011
Sílvia Maria Santana Mapa	D-102	D-103	15/09/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 864 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Edilus de Carvalho Castro Penido	D-102	D-103	11/09/2011
Laura Fernanda Rodrigues da Rocha	D-102	D-103	15/09/2011
Sérgio Eustáquio Neto	D-303	D-304	30/09/2011
Simone Cássia Correa de Sousa	D-304	D-401	30/09/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 865 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora Docente do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, a servidora Docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Maria Elizabeth de Gouvea	D-101	D-102	11/03/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 866 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora Docente do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, a servidora Docente abaixo relacionada do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Maria Elizabeth de Gouvea	D-102	D-103	11/09/2011

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 867 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do IFMG – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
José Maria dos Santos	D-408	D-409	05/08/2011

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 868 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração do código da função de Coordenador de Planejamento do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR o código da função de Coordenador de Planejamento para a Função Gratificada, código FG-2, exercida pela servidora Josiane Costa da Silva Menezes Leão, do IFMG - Campus São João Evangelista, **a partir de 01 de setembro de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 869 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre constituição da Comissão para Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores docentes do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão para Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório** dos servidores docentes do IFMG – Campus Formiga:

Alexandre Pimenta	- SIAPE 1546635	Presidente
Manoel Pereira Júnior	– SIAPE 1578859	Membro
Robson de Castro Ferreira	- SIAPE 1553267	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 869-A DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação da portaria n.º 058 de 26 de janeiro de 2010 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a portaria n.º 058 de 26 de janeiro de 2010:

ONDE SE LÊ: Portaria n.º 058 de 26 de janeiro de 2010;

LEIA-SE : PORTARIA N.º 058 DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 870 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Trata da revogação da Portaria n.º 058, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a constituição do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1.º. A REVOGAÇÃO da Portaria n.º 058, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a constituição do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG.

Art. 2.º. Que o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG seja composto na forma do Art. 22 do anexo da Resolução n.º 21, de 16 de julho de 2010.

Art. 3.º. Que os trabalhos de secretaria sejam prestados por um servidor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Art. 4.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 871 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação da portaria n.º 870 de 23 de setembro de 2011, que trata da revogação da portaria n.º 58 de 26 de janeiro de 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 870 de 23 de setembro de 2011, que dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 058 de 26 de janeiro de 2011.

Onde se lê: **RESOLVE DECRETAR**.

Leia-se: **RESOLVE**.

Art. 2.º. Onde se lê: **Art. 1.º.** Pela **REVOGAÇÃO** da Portaria n.º 058, de 26 de janeiro de 2010, que dispôs sobre a constituição do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Leia-se: **Art. 1.º.** Pela **REVOGAÇÃO** da Portaria n.º 058, de 26 de janeiro de 2011, que dispôs sobre a constituição do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 872 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidores para Funções Gratificadas Substitutas no IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para as respectivas **Funções Gratificadas Substitutas** do IFMG, Campus São João Evangelista:

- **ROSSINE COELHO DE MOURA SOBRINHO**, Matrícula SIAPE 1106521, para a função de Coordenadora da Biblioteca e Reprografia Substituta, código **FG-2**;

- **VICENTE ROBERTO SOUTO**, Matrícula SIAPE 0049738, para a função de Coordenador da Cooperativa dos Alunos Substituto, código **FG-5**;

- **PAULO EMÍLIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1166756, para a função de Coordenador de Projetos e Produção Zootécnica Substituto, código **FG-5**;

- **FABIANO ALVES FALCÃO**, Matrícula SIAPE 1444795, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação Substituto, código **FG-1**;

- **ANTÔNIO GERALDO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE 1103168, para a função de Coordenador de Transportes e Mecanização Substituto, código **FG-4**;

- **LUIZ BORGES DA SILVA**, Matrícula SIAPE 0049780, para a função de Coordenador de Manutenção de Infra-Estrutura Substituto, código **FG-5**;

- **JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO**, Matrícula SIAPE 0049771, para a função de Coordenador de Serviços de Apoio Substituto, código **FG-3**;

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 873 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 721 de 19/08/2011 do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 721 de 19 de agosto de 2011 que trata do afastamento do docente lotado no IFMG - Campus São João Evangelista :

Onde se lê:

Docente	Capacitação
Ismael David de Oliveira Muro	DOUTORADO

LEIA-SE:

Docente	Capacitação
Ismael David de Oliveira Muro	MESTRADO

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 874 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 038/2010 de 25/10/2010, publicado no DOU de 26/10/2010, homologado em 24/02/2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000442/2011-DV, **FLÁVIA COUTO CAMBRAIA**, habilitada e classificada em 06.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0278608, lotada no IFMG - Campus Formiga.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 875 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para os cargos de Direção Substitutos do IFMG- Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para os respectivos **Cargos de Direção Substitutos** no IFMG, Campus São João Evangelista:

- **MÁRCIO AGOSTINHO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1106486, para o cargo de Diretor do Departamento Administração e Planejamento Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista, CD-3.

- **GEOVÁLIA OLIVEIRA COELHO**, Matrícula SIAPE nº 1338481, para o cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional Substituta do IFMG - Campus São João Evangelista, CD-3.

- **DOUGLAS DE MIRANDA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1729018, para o cargo de Coordenador-Geral de Atendimento ao Educando Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista, CD-4.

- **ADERLAN GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1605451, para o cargo de Coordenador-Geral de Pesquisa e Extensão Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista, CD-4.

- **CLÁUDIA SIMONY MOURÃO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1667572, para o cargo de Coordenadora- Geral de Ensino Substituta do IFMG - Campus São João Evangelista, CD-4.

- **GLAUCO SANTOS FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 1812768, para o cargo de Coordenador-Geral de Graduação e Pós-Graduação Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista, CD-4.

-**ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1454700, para o cargo de Coordenador-Geral de Planejamento, Monitoramento e Controle Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista, CD-4

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 876 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 025/2009 de 04/06/2009, publicado no DOU de 09/06/2009, homologado em 29/09/2009, prorrogado em 29/09/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.001079/2011-DV, **PATRÍCIA LAGE**, habilitada e classificada em 03.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Biólogo, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0811277, lotada no IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 877 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001072/2011-DV, **JACQUELINE DAS GRAÇAS MOURA OLIVEIRA**, habilitada e classificada em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0844298, lotada no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 878 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Assistente em Administração do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí, ocupado até a presente data por **VANESSA ESCHER PAGOTTO RONCHI**, Matrícula SIAPE nº 1454764, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 879 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de ocupante da função de Coordenador de Contratos da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RODRIGO CÉSAR DE MORAES**, Auditor, Matrícula Siape nº 1753876, para a função de Coordenador de Contratos da Reitoria, Função Gratificada cod. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 880 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o estabelecimento de prazos e procedimentos para o encerramento do exercício de 2011 nos Campi e Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer prazos e procedimentos a serem observados pelos responsáveis pela execução orçamentária e financeira, nos Campi e na Reitoria do IFMG, em função do encerramento do exercício de 2011, conforme segue:

Procedimentos	Data limite
Encaminhamento de solicitações de descentralizações de créditos via SIDECA.	21/11/2011
Solicitação de despesas encaminhadas pela PROPLAN a PROAD para a dispensa de licitações e adesões em atas.	21/11/2011
Solicitação de anulações e reforços de empenho realizados na Reitoria.	18/11/2011
Devolução a Reitoria por parte dos Campi dos créditos descentralizados, referentes à LOA e/ou Termos de Cooperação (FNDE e SETEC) que não serão utilizados. Subentende-se que os créditos não devolvidos serão executados pelos Campi.	28/11/2011

Pagamento de despesas com utilização do cartão de crédito corporativo.	09/12/2011
Prestação de contas dos créditos descentralizados via SÍDEC.	09/12/2011
Análise e ajuste de empenhos realizados nos campi, em especial dos empenhos de diárias, evitando a inscrição indevida de empenhos em restos a pagar.	15/12/2011
Prestação de contas pelos supridos da utilização dos cartões de créditos corporativos.	15/12/2011
Entrada de material nos almoxarifados para envio da nota fiscal ou fatura pelo malote. Ressalva-se que os Campi poderão receber materiais posteriormente a data especificada, porém a nota fiscal só será liquidada no exercício do ano seguinte.	20/12/2011
Envio de documentos via malote para liquidação na Reitoria.	22/12/2011
Emissão de ordens bancárias, exceto ordens bancárias de pessoal.	22/12/2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 881 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 007/2011 - Docente do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 007/2011 Docente no IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 4 – Cecília Félix Andrade
- 5 – Rodrigo Otávio de Marco Meniconi

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 882 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 007/2011 - Docente do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 007/2011 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – no IFMG - Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. CONSTITUIR a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 007/2011.

ÁREA	MEMBROS
CODARES - Conservação e Restauro	- Rodrigo Otávio de Marco Meniconi - Ney Ribeiro Nolasco - Tito Flávio Aguiar - Benedito Tadeu de Oliveira - Maria Angélica Bifano de Assis
CODAGEO Coordenadoria de Geografia	- Cecília Félix Andrade - Flávio Nasser Drummond - Adriana Monteiro da Costa - André Lopes Faria - Elizabeth Lemos Ramos

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 883 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidores das Funções Gratificadas no IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus São João Evangelista:

- **JOSÉ LAUREANO BARBOSA LEITE**, Professor de Ensino de Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1176116, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, Função Gratificada, código FG-05;

- **SIDILENE APARECIDA SILVA GONÇALVES**, Professor de Ensino de Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1097381, da função de Coordenadora do Curso de Alimentação e de Nutrição e Dietética, Função Gratificada, código FG-04;

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 884 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de ocupante para a função de Coordenadora dos Cursos Técnicos em Alimentação e de Nutrição e Dietética do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1762166, para a função de **Coordenadora dos Cursos Técnicos em Alimentação e de Nutrição e Dietética** do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, código FG-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 885 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Substituto do Diretor-Geral do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **CLÁUDIA MARISA FERREIRA MACHADO PIMENTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049788, para o cargo de **Substituta do Diretor-Geral** do IFMG - Campus São João Evangelista, Cargo de Direção, CD-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 886 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 627, de 26 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 27 de julho de 2011, retificada pela Portaria n.º 651, de 01 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 03 de agosto de 2011, e pela Portaria n.º 807, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 30 de agosto de 2011, instaurado para apurar as irregularidades relatadas no Processo n.º 23208.000871/2011-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão em seu Memorando n.º 002/2011/CPAD/IFMG/SETEC/MEC, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º – Conceder prorrogação do prazo de entrega dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurados pela Portaria n.º 627, de 26 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 27 de julho de 2011, retificada pela Portaria n.º 651, de 01 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 03 de agosto de 2011, e pela Portaria n.º 807, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 30 de agosto de 2011, instaurado para apurar as irregularidades relatadas no Processo n.º 23208.000871/2011-DV, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 887 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar – Campus Governador Valadares, instaurados pela Portaria n.º 626, de 26 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 27 de julho de 2011, retificada pela Portaria n. 650, de 01 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 3 de agosto de 2011, e pela Portaria n.º 808, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 30 de agosto de 2011, instaurado para apurar as irregularidades relatadas no Processo n.º 23208.000870/2011-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão em seu Memorando n.º 002/2011/CPAD/IFMG/SETEC/MEC, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º – Conceder prorrogação do prazo de entrega dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar – Campus Governador Valadares, instaurados pela Portaria n.º 626, de 26 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 27 de julho de 2011, retificada pela Portaria n. 650, de 01 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 3 de agosto de 2011, e pela Portaria n.º 808, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 30 de agosto de 2011, instaurado para apurar as irregularidades relativas ao Processo n.º 23208.000870/2011-

DV, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Resoluções



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 53 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a extinção da Fundação Centro Federal de Ensino Tecnológico de Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e considerando:

- a) Que na criação do IFMG, o CEFET Ouro Preto foi integrado ao mesmo, na condição de Campus;
- b) Que a Fundação Centro Federal de Ensino Tecnológico de Ouro Preto foi criada com a missão precípua de oferecer apoio ao então CEFET Ouro Preto;
- c) Que o IFMG não tem mais interesse na prestação de serviços de apoio da Fundação Centro Federal de Ensino Tecnológico de Ouro Preto;
- d) Que a estrutura organizacional do IFMG Campus Ouro Preto não é a mesma do CEFET Ouro Preto e que o Estatuto da Fundação Centro Federal de Ensino Tecnológico de Ouro Preto estabelece a composição do seu Conselho Curador com base nos cargos existentes anteriormente no CEFET Ouro Preto; e
- e) A necessidade de se estabelecer os procedimentos visando à extinção da Fundação Centro Federal de Ensino Tecnológico de Ouro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “ad referendum” do Conselho Superior do IFMG, os procedimentos a serem adotados para a extinção da Fundação Centro Federal de Ensino

Tecnológico de Ouro Preto.

Art. 2º A extinção da Fundação Centro Federal de Ensino Tecnológico de Ouro Preto deverá ocorrer sob a tutela do IFMG Campus Ouro Preto, sendo que a composição do Conselho Curador da Fundação, nos termos do art. 11 do seu Estatuto, será preenchida por cargos equivalentes existentes no IFMG Campus Ouro Preto, apenas para o fim de sua extinção, a saber:

I – O Diretor-Geral do CEFET Ouro Preto será substituído pelo Diretor-Geral do IFMG Campus Ouro Preto, como membro nato, na presidência do Conselho Curador;

II – O Diretor do Departamento de Ensino do CEFET Ouro Preto será substituído pelo Diretor da Diretoria de Ensino Técnico do IFMG Campus Ouro Preto, como membro nato;

III – O Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do CEFET Ouro Preto será substituído pelo Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento do IFMG Campus Ouro Preto, como membro nato;

IV – O Diretor do Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias do CEFET Ouro Preto será substituído pelo Diretor da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do IFMG Campus Ouro Preto, como membro nato;

V – O Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET Ouro Preto será substituído pelo Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas do IFMG Campus Ouro Preto, como membro nato;

VI – O Gerente da Gerência de Administração e Planejamento do CEFET Ouro Preto será substituído pelo Gerente da Gerência de Planejamento do IFMG Campus Ouro Preto, como membro nato;

Art. 3º Tendo em vista que a finalidade estabelecida é apenas a extinção da Fundação Centro Federal de Ensino Tecnológico de Ouro Preto e que, com a composição acima descrita, alcança-se o quorum necessário, em conformidade com o art. 49 do Estatuto da Fundação Centro Federal de Ensino Tecnológico de Ouro Preto, fica estabelecido, desde já, que não se fará a escolha dos demais membros do seu Conselho Curador.

Art. 4º De acordo com o disposto no art. 49, § 1º, do Estatuto da Fundação Centro Federal de Ensino Tecnológico de Ouro Preto, o seu Conselho Curador

deverá instrumentalizar a destinação do seu patrimônio ao IFMG.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 54 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a retificação dos artigos 19, 22 e 25 do Regimento Geral do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando a necessidade de se incluir a representatividade da Pró-Reitoria de Administração do IFMG nos Comitês de Ensino, de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e de Extensão do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “ad referendum” do Conselho Superior do IFMG, a retificação dos artigos 19, 22 e 25 do Regimento Geral do IFMG, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 19** O Comitê de Ensino é integrado pelo Pró-Reitor de Ensino, que o preside, representantes da Pró-Reitoria de Ensino, representantes dos órgãos afins de cada Campus, um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, um representante da Pró-Reitoria de Extensão, um representante da Pró-Reitoria de Administração e um representante da Pró-Reitoria de Planejamento.”

“**Art. 22** O Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação é integrado pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, que o preside, seu Assessor, que o secretaria, representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, representantes dos órgãos afins de cada Campus, um representante da Pró-Reitoria de Ensino, um representante da Pró-Reitoria de Extensão, um representante da Pró-Reitoria de Administração e um representante da Pró-Reitoria de Planejamento.”

“Art. 25 O Comitê de Extensão é integrado pelo Pró-Reitor de Extensão, que o preside, representantes da Pró-Reitoria de Extensão, representantes dos órgãos afins de cada Campus, um representante da Pró-Reitoria de Ensino, um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, um representante da Pró-Reitoria de Administração e um representante da Pró-Reitoria de Planejamento.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
002726/11	GENTIL ROCHA	01/09/2011 a 30/09/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	186,93
002777/11	WEMERTON LUIS EVANGELISTA	12/09/2011 a 13/09/2011	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	237,86
002850/11	GENTIL ROCHA	13/09/2011 a 13/09/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
002877/11	MARIZA BARCELLOS GOES	15/09/2011 a 15/09/2011	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	71,46
002572/11	ELY FELIX VENTURA	30/08/2011 a 02/09/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	975,19
003244/11	CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO	05/09/2011 a 05/09/2011	Contagem / Perdões / Contagem	25,94
003246/11	CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO	12/09/2011 a 12/09/2011	Contagem / Perdões / Contagem	25,94
003247/11	CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO	26/09/2011 a 26/09/2011	Contagem / Perdões / Contagem	25,94
002693/11	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	31/08/2011 a 01/09/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	469,21
002984/11	WEMERTON LUIS EVANGELISTA	29/09/2011 a 29/09/2011	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	74,68
003255/11	PEDRO XAVIER DA PENHA	14/09/2011 a 14/09/2011	Ouro Branco / Santa Bárbara / Ouro Branco	74,68

003256/11	PEDRO XAVIER DA PENHA	21/09/2011 a 21/09/2011	Ouro Branco / Santa Bárbara / Ouro Branco	74,68
003257/11	PEDRO XAVIER DA PENHA	28/09/2011 a 28/09/2011	Ouro Branco / Santa Bárbara / Ouro Branco	74,68
002774/11	LUCAS CARLUCIO MARGALHAES	12/09/2011 a 13/09/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	469,04
002766/11	MARCIO PIRONEL	26/09/2011 a 30/09/2011	Formiga / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Formiga	1034,81
002885/11	RODRIGO MOERBECK DE ALMEIDA REGO	25/09/2011 a 26/09/2011	Rio de Janeiro / Belo Horizonte / Rio de Janeiro	0,00
002887/11	MARLLOS MARTINS DE VASCONCELOS	25/09/2011 a 26/09/2011	Rio de Janeiro / Belo Horizonte / Rio de Janeiro	0,00
002699/11	OITI JOSE DE PAULA	01/09/2011 a 02/09/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	289,61
002828/11	OITI JOSE DE PAULA	15/09/2011 a 17/09/2011	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	501,11
002563/11	LUIS ROBERTO MARCELINO	25/09/2011 a 01/10/2011	Belo Horizonte / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Belo Horizonte	1176,41
002790/11	OITI JOSE DE PAULA	13/09/2011 a 13/09/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
002696/11	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	01/09/2011 a 02/09/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	289,61
002698/11	HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	01/09/2011 a 02/09/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	222,03
002791/11	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	13/09/2011 a 13/09/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
002829/11	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	15/09/2011 a 17/09/2011	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	501,11
002845/11	MARCIO ROSA PORTES	15/09/2011 a 16/09/2011	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	219,97
002883/11	ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA	07/09/2011 a 11/09/2011	Belo Horizonte / Recife / Belo Horizonte	1023,16

003027/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	28/09/2011 a 28/09/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	86,98
003028/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	26/09/2011 a 26/09/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	86,98
003030/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/09/2011 a 24/09/2011	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	88,50
003123/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	29/09/2011 a 29/09/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	86,98
003198/11	FLAVIA PE- REIRA DIAS MENEZES	07/09/2011 a 10/09/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Coronel Fabriciano	715,76
003037/11	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	28/09/2011 a 28/09/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Vala- dares	208,08
003175/11	KALID ANTU- NES COSTA	25/09/2011 a 27/09/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Vala- dares	598,36
003174/11	LUIZ ROQUE FERREIRA	27/09/2011 a 27/09/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002635/11	WESLLEY MARCOSSI GHERARDI	29/08/2011 a 01/09/2011	Ouro Branco / Confins / Brasília / Confins / Ouro Branco	824,43
002679/11	CAIO MARIO BUENO SILVA	05/09/2011 a 06/09/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	549,01
002809/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/09/2011 a 01/09/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002811/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/09/2011 a 02/09/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002821/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/09/2011 a 06/09/2011	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68
002824/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	08/09/2011 a 08/09/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002826/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/09/2011 a 09/09/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002830/11	WANDERCI ALVES BI- TENCOURT	13/09/2011 a 13/09/2011	Formiga / Belo Horizonte / Brasí- lia / Belo Horizonte / Formiga	193,28

002831/11	CAIO MARIO BUENO SILVA	13/09/2011 a 13/09/2011	São Paulo / Brasília / São Paulo	241,73
002833/11	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGAO	13/09/2011 a 13/09/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
002834/11	JULIO CESAR SILVA AZE- VEDO	13/09/2011 a 13/09/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
002835/11	MARILICIA BRANDAO MOL GON- CALVES	13/09/2011 a 13/09/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
002836/11	HELBERT RIBEIRO DE SA	13/09/2011 a 13/09/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	179,25
002867/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/09/2011 a 05/09/2011	Ouro Preto / Confinos / Ouro Preto	74,68
002884/11	THIAGO GONZAGA BELMONTE GALVAO	04/09/2011 a 07/09/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Vala- dares	810,76
002886/11	MARIA DALVA MARTINS	16/09/2011 a 16/09/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002888/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/09/2011 a 16/09/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002908/11	HELBERT RIBEIRO DE SA	27/09/2011 a 29/09/2011	Belo Horizonte / Poços de Cal- das / Belo Horizonte	474,66
002950/11	CINIRO APARECIDO LEITE NAME- TALA	27/09/2011 a 30/09/2011	Belo Horizonte / São Luís / Belo Horizonte	878,68
002952/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/09/2011 a 21/09/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002953/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/09/2011 a 20/09/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002965/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	19/09/2011 a 19/09/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002966/11	GERSON GA- BRIEL MOU- RA GOMES	25/09/2011 a 28/09/2011	Belo Horizonte / São Paulo / Belo Horizonte	770,68

002967/11	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGAO	26/09/2011 a 28/09/2011	Belo Horizonte / Poços de Caldas / Belo Horizonte	582,30
002968/11	BRUNO AGUIAR DE CASTRO	27/09/2011 a 28/09/2011	Belo Horizonte / Viçosa / Belo Horizonte	237,86
003038/11	ROGERIO AMARO GONCALVES	29/09/2011 a 29/09/2011	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
003122/11	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	15/09/2011 a 16/09/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	289,61

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – SETEMBRO 2011

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Damião Noel Rocha	08/09/2011 a 07/10/2011	30
Rodrigo César de Moraes	26/09/2011 a 05/10/2011	10
Sarah Lopes da Silva	29/08/2011 a 07/09/2011	10
Marlon Silva Costa	12/09/2011 a 26/09/2011	15
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	08/09/2011 a 17/09/2011	10
Zilda de Oliveira Pego	29/08/2011 a 09/09/2011	12
Cláudia Helena de Magalhães	01/09/2011 a 30/09/2011	30
Lydia Armond Muzzi	01/09/2011 a 15/09/2011	15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br